



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 2498, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014 e a Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024 resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor MAURO OSÓRIO MONTEIRO DE PAIVA, CPF \*\*\*. 942.821-\*\*, Médico - Lei nº 22.524, vínculo 103125, conforme quadro abaixo:

<b>Lei nº 18.464/2014</b>		
<b>Ato</b>	<b>Referência</b>	<b>Data técnica para evolução Regularização com afastamentos</b>
Enquadramento	L	01/12/2014
Progressão	M	30/11/2016
Progressão	N	10/02/2019
Progressão	O	09/02/2021

  

<b>Lei nº 22.524/2024</b>		
<b>Ato</b>	<b>Referência</b>	<b>Data do enquadramento</b>
Enquadramento	H	01/01/2024

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2023 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente

superior, nos termos do art. 14 da Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1163, de 05 de maio de 2025 (74526516), na parte que concedeu evolução funcional ao servidor MAURO OSÓRIO MONTEIRO DE PAIVA, CPF \*\*\*, 942.821-\*\*, Médico - Lei nº 22.524, vínculo 103125.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2025, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78216931** e o código CRC **A16E2A55**.



Referência: Processo nº 202300010025572



SEI 78216931